



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2016



1 Ata número vinte e três, da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas –
3 PREVIPALMAS, realizada no dia dez do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às
4 nove horas e dezoito minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos, na Qd. 802-Sul,
5 AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à
6 reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves
7 Barros, Eron Bringel Coelho, Lindolfo Campêlo da Luz Júnior, João Luís Pereira e
8 Alessandro Rodrigues, e, como convidado, o Senhor Presidente do Sindicato dos
9 Servidores do Município de Palmas, Heguel Belmiro Souto de Albuquerque. O
10 Senhor Presidente do Conselho, Antonio Chrysippo de Aguiar, em acordo com a
11 Pauta determinou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual lida, avaliada e
12 aprovada, seguiu para publicação. Na sequência, o Senhor Gerente de Investimentos
13 Kauwe Ueda Apresentou ao Conselho Municipal de Previdência, de modo resumido,
14 os Resultados da Avaliação Atuarial, quesito necessário a regularização do DRAA –
15 Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial junto à Secretaria de Políticas da
16 Previdência Social; o Senhor Presidente do Conselho, indagou em que condição o
17 Senhor Gerente de Investimentos, apresentava o trabalho formulado pelo Atuário
18 contratado; as razões pelas quais não havia cópia completa do Relatório de Avaliação
19 Atuarial para o amplo conhecimento do Conselho reunido; solicitou, também, que
20 fosse informada a identificação do Atuário responsável pelo Estudo em apreciação,
21 assim como cópia do documento completo, com respectivos resultados; em
22 consequência, a Senhora Presidente Interina do Instituto, Michele Afonso Rodrigues
23 Moura, quanto a ausência do atuário e sua identificação, informou tratar-se do Senhor
24 Richard Mendes Dutzmann, profissional especializado vinculado à empresa ETA –
25 Escritório Técnico de Assessoria S/S Ltda, de São Paulo, e de que o mesmo não
26 compareceu para detalhar sobre os resultados do documento em apreciação em razão
27 de problemas com passagens de Avião, mas que, oportunamente, comparecerá perante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2016



2 28 o Conselho para esclarecer eventuais dúvidas; autorizou, também, ao Gerente de
29 Investimentos, Kauwe Ueda a providenciar cópia completa do documento, o qual foi
30 apresentado ao Conselho. Elucidadas as questões levantadas pelos Senhores
31 Conselheiros relativas à pauta, incluídas as motivações da urgência requerida pela
32 Senhora Presidente Interina do Instituto, dentre as quais a liberação de recursos
33 federais ao município, e aprovando a Avaliação Atuarial em análise, considerada
34 formalmente legal, os Conselheiros, à unanimidade, autorizaram ao Presidente
35 Antônio Chrysippo de Aguiar a assinar o Certificado do Demonstrativo de Resultados
36 da Avaliação Atuarial – DRAA para o devido encaminhamento para a assinatura do
37 Chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Conselheiro Eron
38 Bringel Coelho levantou a necessidade de se encaminhar comunicação oficial ao
39 Senhor Prefeito quanto à necessidade de alteração da alíquota patronal para 13,70%
40 (treze vírgula setenta por cento) através de proposta de lei de iniciativa do Poder
41 Executivo, considerados os resultados do Certificado Atuarial a que se está dando
42 ciência, com a finalidade de se evitar déficit técnico, no que foi seguido pelos demais
43 membros do colegiado; o Senhor Conselheiro Presidente, em consentimento com a
44 preocupação do Conselheiro Eron Bringel Coelho, lembrou o registro que se encontra
45 na Ata número treze, da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
46 Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS,
47 realizada no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, recomendando a
48 alteração da alíquota patronal de 13,13% (treze vírgula treze por cento) para 13,20%
49 (treze vírgula vinte por cento), através de proposta de lei de iniciativa do Poder
50 Executivo, considerados os resultados do Certificado Atuarial a que se deu ciência
51 naquela data, com a finalidade de se evitar déficit técnico de 0,7% (zero vírgula sete
52 por cento), e cobrou informações a respeito. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente
53 encerrou a Reunião às dez horas e vinte e oito minutos, reiterando convocação para
54 outra – Ordinária - no dia dezoito do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2016

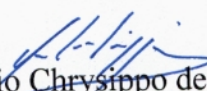


3 → 55 nove horas, e para fins de registro, Eu, Antônio Alves Luz
56 Antônio Alves Luz, designado para auxiliar nos trabalhos do Conselho
57 Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente
58 assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dez dias do
59 mês de outubro de dois mil e dezesseis.

60

61

62

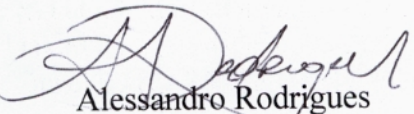

Antonio Chrysippo de Aguiar

63

Presidente

64

65

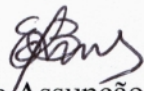

Alessandro Rodrigues

66

Presidente

67

68

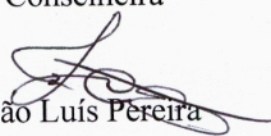

Elziran de Assunção Alves Barros

69

Conselheira

70

71

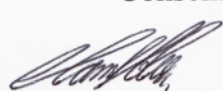

João Luís Pereira

72

Conselheiro

73

74



Lindolfo Campêlo da Luz Júnior

75

Conselheiro

76

77


Eron Bringel Coelho

78

Conselheiro